Portaria nº 286 de 03.02.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelo inciso I do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar, em cumprimento ao art.6º do Decreto nº 470/2020, que a distribuição dos recursos financeiros, relativos às bolsas do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU para o ano de 2023, fica estabelecida conforme os anexos desta Portaria.

§1º A distribuição dos recursos financeiros do UNIEDU para 2023 considera:

a) os artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, Decreto nº 470, de 17 de fevereiro de 2020, Portaria nº 2180/SED/2019 e legislações correlatas em vigor;

b) a liberação dos recursos pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme processo SED 207933/2022 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, e as informações do Cadastramento de Mantenedoras/Instituição de Ensino Superior – IES no UNIEDU/2023, regido pelo Edital 2445/SED/2022. §2º Os anexos desta Portaria se referem a:

Anexo I - Distribuição dos recursos financeiros fundamentados no Art 170/CF

Anexo II - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE - Bolsa de Estudo - Rede Fundacional

Anexo III - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE - PROESDE - Rede Fundacional

Anexo IV - Distribuição dos recursos financeiros por IDH dos municípios do Art. 170/CE - PROESDE IDH - Rede Fundacional

Anexo V - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – Bolsa de Pesquisa - Rede Fundacional Anexo VI - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – Bolsa de Estudo - Rede Privada

Anexo VII - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE - Bolsa de Pesquisa - Rede Privada

Anexo VIII - Distribuição dos recursos financeiros fundamentados no Art. 171/CE

Anexo IX - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 171/CE - Bolsa de Estudo - Rede Fundacional e Privada

Anexo X - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 171/CE - Bolsa de Pesquisa e Extensão - Rede Fundacional e Privada

Anexo XI - Distribuição dos recursos financeiros para renovação de bolsas em cursos presenciais de licenciatura e licenciaturas específicas Editais/SED - Art. 171/CE

Art. 2º O pagamento dos valores referentes às bolsas concedidas pelas IES é realizado mensalmente, após concessão do benefício pelas IES, assinatura das partes no Contrato de Assistência Financeira – CAFE, assinatura dos beneficiados, nos recibos gerados e o envio do Relatório de Assistência Financeira – RAF, para a Secretaria de Estado da Educação – SED, pelas mantenedoras cadastradas no UNIEDU Art. 3º Esta Portaria não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica.

Art. 4º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão deliberados pela SED

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

### ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2023 DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FUNDAMENTADOS NO ART. 170/CE

•							
Recursos orçados Lit			beração¹ de Recursos para aplicação em 2023				
R\$ 280	.000.000,00	R\$ 300.000.000,00					
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS							
	INSTITUIÇÕES FU	FUNDACIONAIS (90%): INSTITUIÇÕES PRIVADAS (10%					
	R\$ 270.000.000,00			R\$ 30.000.000,00			
60% Estudo	20%	6 PROESDE	10% Pagguina	400/ Pagarias O0/ Estuda			
60 % Estudo	Desenvolvimento	20% PROESDE  o Desenvolvimento/IDH	10% Pesquisa	9% Estudo	1% Pesquisa		
180.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	27.000.000,00	3.000.000,00		

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> De acordo com o previsto na LOA 2023 e Processo SED 207933/2022.

### ANEXO II

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2023

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2445/SED/2022 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 207933/SED/2022 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

	UNIED	U - ART. 170/CE	- REDE FUNDACION	AL - ESTUDO (60%)		
Mantenedora - Instituição	N° de Matr	ículas	Total de Matrículas¹ F	Porcontual do Pocurso	Valor por IES	Valor Total por Mantenedora
Mantenedora - Instituição	Presencial	EaD	Total de Matriculas	Percentual do Recurso	valor por IES	valor rotal por Mantenedora
FEBAVE - UNIBAVE	2.154	0	2.154	2,856	5.141.356,81	5.141.356,81
FEBE - UNIFEBE	2.689	27	2.716	3,602	6.482.787,89	6.482.787,89
FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.031	969	2.000	2,652	4.773.776,06	9.456.850,37
FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.962	0	1.962	2,602	4.683.074,31	9.456.650,37
FUCRI - UNESC	8.378	1.217	9.595	12,723	22.902.190,63	22.902.190,63
FUnC - UnC	2.332	175	2.507	3,324	5.983.928,29	5.983.928,29
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.669	150	2.819	3,738	6.728.637,35	6.728.637,35
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.376	52	3.428	4,546	8.182.252,16	8.182.252,16
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	5.287	502	5.789	7,676	13.817.694,80	13.817.694,80
FUNIARP - UNIARP	2.848	340	3.188	4,227	7.609.399,03	7.609.399,03
FUNOESC - UNOESC	12.040	478	12.518	16,599	29.879.064,34	29.879.064,34
FURB - FURB	5.423	38	5.461	7,242	13.034.795,52	13.034.795,52
FURJ - UNIVILLE	4.828	1.370	6.198	8,219	14.793.932,00	14.793.932,00
UNIVALI - UNIVALI	12.627	2.450	15.077	19,993	35.987.110,81	35.987.110,81
TOTAIS	67.644	7.768	75.412	100,00	180.000.000,00	180.000.000,00

¹Número de Matrículas em 30/09/2022 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2023 - Edital Nº 2445/SED/2022.

### ANEXO III

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2023

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2445/SED/2022 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 207933/SED/2022 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

de Processos Eletrônicos (SGPe).									
UNIEDU - ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - PROESDE									
			Distribuição 50% do Ro	ecurso do PROESDE	por Nº de Matrículas¹				
Mantenedora - Instituição	Nº de Matríc	ulas	Total de Matrículas <sup>2</sup>	Percentual do	Valor por IES	Valor Total por			
	Presencial	EaD	Total de Matriculas	recurso	valor por IES	Mantenedora			
FEBAVE - UNIBAVE	2.154	0	2.154	2,856	856.892,80	856.892,80			
FEBE - UNIFEBE	2.689	27	2.716	3,602	1.080.464,65	1.080.464,65			
FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.031	969	2.000	2,652	795.629,34	1.576.141.73			
FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.962	0	1.962	2,602	780.512,39	1.576.141,73			
FUCRI - UNESC	8.378	1.217	9.595	12,723	3.817.031,77	3.817.031,77			
FUnC - UnC	2.332	175	2.507	3,324	997.321,38	997.321,38			
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.669	150	2.819	3,738	1.121.439,56	1.121.439,56			
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.376	52	3.428	4,546	1.363.708,70	1.363.708,70			
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	5.287	502	5.789	7,676	2.302.949,13	2.302.949,13			
FUNIARP - UNIARP	2.848	340	3.188	4,227	1.268.233,17	1.268.233,17			

FUNOESC - UNOESC	12.040	478	12.518	16,599	4.979.844,06	4.979.844,06
FURB - FURB	5.423	38	5.461	7,242	2.172.465,92	2.172.465,92
FURJ - UNIVILLE	4.828	1.370	6.198	8,219	2.465.655,33	2.465.655,33
UNIVALI - UNIVALI	12.627	2.450	15.077	19,993	5.997.851,80	5.997.851,80
TOTAIS	67.644	7.768	75.412	100,000	30.000.000,00	30.000.000,00

¹Os outros 50% do recurso do PROESDE são distribuídos pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, conforme Alínea c, Inciso I do Art. 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 281, de 20/01/2005. Considerando os 52 Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do ESTADO de acordo com as prioridades da Administração Pública Estadual para exercício financeiro de 2023 estabelecidas pelo §2º do Art. 4º e Art. 76 da Lei Nº 18.502, de 24/08/2022.

<sup>2</sup>Número de Matrículas em 30/09/2022 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2023 - Edital Nº 2445/SED/2022.

Observação I: Os bolsistas do PROESDE terão garantida a gratuidade do valor da mensalidade do curso de graduação, no limite de até 02 (dois) salários mínimos vigente em dezembro de 2022 (R\$ 2.424,00), durante o período de até 01 (um) ano, desde que comprovem participação no Projeto de Intervenção proposto pela IES.

Observação II: Para a execução dos Projetos de Intervenção, a IES fará jus ao valor de meio salário mínimo vigente em dezembro de 2022 (R\$606,00), conforme definido pelo Comitê Gestor, por estudante inscrito em cada Projeto de Intervenção. Repasse feito em parcelas mensais de R\$ 50,50.

### ANEXO IV

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2023

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR IDH DOS MUNICÍPIOS ART. 170/CE

Distribuição de 50% do Recurso do PROESDE pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, conforme Alínea c, Inciso I do Art. 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 281, de 20/01/2005. Considerando os 52 Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do ESTADO de acordo com as prioridades da Administração Pública Estadual para exercício financeiro de 2023 estabelecidas pelo §2º do Art. 4º e Art. 76 da Lei Nº 18.502, de 24/08/2022.

	DISTRIBUIÇ		r IDH dos Municípios - PROESDE IDH	VALOR BOD III III III
	MUNICÍPIOS	IDH 2010	PERCENTUAL DO RECURSO	VALOR POR MUNICÍPIO
Cerro Negro		0,621	2,215	664.523,6
Calmon		0,622	2,209	662.770,3
Vargem		0,629	2,168	650.496,7
São José do Cerrito		0,636	2,127	638.223,2
Campo Belo do Sul		0,641	2,098	629.456,4
Monte Carlo		0,643	2,086	625.949,7
Bocaina do Sul		0,647	2,063	618.936,2
Lebon Régis		0,649	2,051	615.429,5
Rio Rufino		0,653	2,028	608.416,1
Capão Alto		0,654	2,022	606.662,7
Saltinho		0,654	2,022	606.662,7
Entre Rios		0,657	2,005	601.402,6
Matos Costa		0,657	2,005	601.402,6
Passos Maia		0,659	1,993	597.895,9
Timbó Grande		0,659	1,993	597.895,9
lpuaçu		0,660	1,987	596.142,6
Brunópolis		0,661	1,981	594.389,2
Macieira		0,662	1,975	592.635,8
Painel		0,664	1,964	589.129,10
São Cristóvão do Sul		0,665	1,958	587.375,80
Imaruí		0,667	1,946	583.869,08
Alfredo Wagner		0,668	1,940	582.115,72
Santa Terezinha		0,669	1,935	580.362,30
Palmeira		0,671	1,923	576.855,64
Bandeirante		0,672	1,917	575.102,28
Ponte Alta		0,673	1,911	573.348,92
Vitor Meireles		0,673	1,911	573.348,92
Anitápolis		0,674	1,905	571.595,5
Bela Vista do Toldo		0,675	1,899	569.842,2
Monte Castelo		0,675	1,899	569.842,2
São Bernardino		0,677	1,888	566.335,4
Frei Rogério		0,682	1,859	557.568,6
Santa Terezinha do Progres	so	0,682	1,859	557.568,6
Leoberto Leal		0,686	1,835	550.555,23
Vargeão		0,686	1,835	550.555,23
Angelina		0,687	1,829	548.801,8
São Joaquim		0,687	1,829	548.801,8
Anita Garibaldi		0,688	1,823	547.048,5
Ponte Alta do Norte		0,689	1,818	545.295,1
Campo Erê		0,690	1,812	543.541,79
Major Vieira		0,690	1,812	543.541,79
Caxambu do Sul		0,691	1,806	541.788,4
Romelândia		0,692	1,800	540.035,0
Ponte Serrada		0,693	1,794	538.281,7
Abdon Batista		0,694	1,788	536.528,3
José Boiteux		0,694	1,788	536.528,3
Urubici		0,694	1,788	536.528,3
Ouro Verde		0,695	1,783	534.774,9
São João do Sul		0,695	1,783	534.774,9
Abelardo Luz		0,696	1,777	533.021,6
Bom Jardim da Serra		0,696	1,777	533.021,6
Coronel Martins		0,696	1,777	533.021,6
Jordioi Martina	TOTAL	0,090	100	30.000.000,00

Observação I: Os bolsistas do PROESDE terão garantida a gratuidade do valor da mensalidade do curso de graduação, no limite de até 02 (dois) salários mínimos vigente em dezembro de 2022 (R\$ 2.424,00), durante o período de até 01 (um) ano, desde que comprovem participação no Projeto de Intervenção proposto pela IES.

Observação II: Para a execução dos Projetos de Intervenção, a IES fará jus ao valor de meio salário mínimo vigente em dezembro de 2022 (R\$606,00), conforme definido pelo Comitê Gestor, por estudante inscrito em cada Projeto de Intervenção. Repasse feito em parcelas mensais de R\$ 50,50.

### ANEXO \

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2023

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2445/SED/2022 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 207933/SED/2022 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - PESQUISA (10%)									
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas¹	Percentual do	Valor por IES <sup>2</sup>	Valor Total por			
Mantenedora - mstiturção	Presencial	EaD	Total de Matriculas	Recurso	valor por IES	Mantenedora			
FEBAVE - UNIBAVE	2.154	0	2.154	2,856	856.892,80	856.892,80			
FEBE - UNIFEBE	2.689	27	2.716	3,602	1.080.464,65	1.080.464,65			
FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.031	969	2.000	2,652	795.629,34	1.576.141,73			
FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.962	0	1.962	2,602	780.512,39	1.576.141,73			
FUCRI - UNESC	8.378	1.217	9.595	12,723	3.817.031,77	3.817.031,77			
FUnC - UnC	2.332	175	2.507	3,324	997.321,38	997.321,38			
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.669	150	2.819	3,738	1.121.439,56	1.121.439,56			
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.376	52	3.428	4,546	1.363.708,70	1.363.708,70			
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	5.287	502	5.789	7,676	2.302.949,13	2.302.949,13			
FUNIARP - UNIARP	2.848	340	3.188	4,227	1.268.233,17	1.268.233,17			
FUNOESC - UNOESC	12.040	478	12.518	16,599	4.979.844,06	4.979.844,06			
FURB - FURB	5.423	38	5.461	7,242	2.172.465,92	2.172.465,92			
FURJ - UNIVILLE	4.828	1.370	6.198	8,219	2.465.655,33	2.465.655,33			
UNIVALI - UNIVALI	12.627	2.450	15.077	19,993	5.997.851,80	5.997.851,80			
TOTAIS	67.644	7.768	75.412	100,00	30.000.000,00	30.000.000,00			

¹Número de Matrículas em 30/09/2022 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2023 - Edital Nº 2445/SED/2022

### ANEXO VI

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2023

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2445/SED/2022 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 207933/SED/2022 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

de Processos Eletrônicos (SGPe).						
UNIEDU - ART. 170 - REDE P			)			
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Mat.1	Percentual do	Valor por IES	Valor Total por
	Pres.	EaD		Recurso	·	Mantenedora <sup>2</sup>
ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	1.452	0	1.452	0,968	261.347,80	261.347,80
ADBM - FACULDADE SÃO LUIZ/FSL	71	0	71	0,047	12.779,40	12.779,40
ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	759	0	759	0,506	136.613,62	136.613,62
AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	2.640	3.907	6.547	4,364	1.178.405,01	1.191.364,41
AVANTIS - FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA/AVANTIS ITAPEMA	72	0	72	0,048	12.959,40	1.131.304,41
BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM	1.098	0	1.098	0,732	197.630,78	197.630,78
JESUS IELUSC/BOM JESUS IELUSC			1.000	0,102	101.000,10	1011000,10
BRASIL EDUCAÇÃO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/	137	0	137	0,091	24.658,85	
UNISOCIESC BRASIL EDUCAÇÃO - FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL /				- ,	,	38.878,19
UNISOCIESC	79	0	79	0,053	14.219,34	·
CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.367	34	1.401	0,934	252.168,23	252.168,23
CNEC - FACULDADE CNEC ITAJAÍ	45	0	45	0,934	8.099,62	232.100,23
CNEC - FACULDADE CNEC TIAJAI  CNEC - FACULDADE CNEC JOINVILLE	12	0	12			10.259,52
ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.059	0	2.059	0,008	2.159,90	370.602,71
		0		1,373	370.602,71	
FACESC - FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CHAPECÓ/FACESC	120 86		120	0,080	21.598,99	21.598,99
FACULDADE DAMA - FACULDADE DAMA		0	86	0,057	15.479,28	15.479,28
FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	1.282	0	1.282	0,855	230.749,23	230.749,23
FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA	55	0	55	0,037	9.899,54	9.899,54
IEDUC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/UNISOCIESC	1.534	0	1.534	1,023	276.107,12	
IEDUC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/UNISOCIESC	3.539	742	4.281	2,854	770.544,04	
IEDUC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL/UNISOCIESC	235	0	235	0,157	42.298,03	
IEDUC - FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/UNISUL	515	0	515	0,343	92.695,67	1.603.545,17
IEDUC - FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS/UNISUL	1.678	0	1.678	1,119	302.025,91	110001010,11
IEDUC - FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL	540	0	540	0,360	97.195,46	
IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL ITAJAÍ	37	0	37	0,025	6.659,69	
IEDUC - INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/SOCIESC	89	0	89	0,059	16.019,25	
IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	1.077	0	1.077	0,718	193.850,95	193.850,95
SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC	1.185	0	1.185	0,790	213.290,05	213.290,05
SEC - FACULDADE CONCÓRDIA/FACC	200	0	200	0,133	35.998,32	35.998,32
SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	503	0	503	0,335	90.535,78	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	147	0	147	0,098	26.458,77	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	71	0	71	0,047	12.779,40	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	73	0	73	0,049	13.139,39	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	263	0	263	0,175	47.337,79	287.446,59
SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	226	0	226	0,151	40.678,10	207.440,39
SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	96	0	96	0,064	17.279,19	
SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA	146	0	146	0,097	26.278,77	
SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	10	0	10	0,007	1.799,92	
SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	62	0	62	0,041	11.159,48	
SENAI - CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SANTA CATARINA/UNISENAI	1.099	243	1.342	0,895	241.548.73	241.548,73
SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST	8.480	11.383	19.863	13,241	3.575.173,16	3.575.173,16
SEP - FACULDADE PINHALZINHO/HORUS	326	70	396	0,264	71.276,67	71.276,67
SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS/FAP	528	0	528	0,352	95.035,57	95.035,57
SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO/INESA	450	0	450	0,300	80.996,22	80.996,22
SESES - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA/ESTÁCIO SANTA CATARINA	4.976	1.926	6.902	4,601	1.242.302,03	•
SESES - FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL/ESTÁCIO JARAGUÁ	384	0	384	0,256	69.116,77	1.311.418,80
SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIVINCI	469	0	469	0,313	84.416,06	84.416,06
SINERGIA - FACULDADE SINERGIA/SINERGIA	323	0	323	0,215	58.137,29	58.137,29
SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS - FACULDADE CENSUPEG/CENSUPEG	0	3.824	3.824	2,549	688.287,88	688.287,88
UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECO/FAEM FACULDADES	1.523	60	1.583	1,055	284.926,70	284.926,70
UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.030	1.010	2.040	1,360	367.182,86	367.182,86
UNIÃO CRISTÃ - FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA/FLT	50	0	50	0,033	8.999,58	8.999,58
UNIAO UNIOTA - FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA/FLI	50	U	30	0,033	0.999,00	0.555,50

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Este valor deverá cobrir, primeiro, os valores de bolsistas que possuem possibilidade de renovação da bolsa concedida em 2022, posteriormente, o saldo remanescente, deverá ser utilizado para distribuição de novas bolsas

UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	2.320	0	2.320	1,547	417.580,51	
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASSELVI	376	59.903	60.279	40,184	10.849.713,68	
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSSELVI DE BRUSQUE/UNIASSELVI BRUSQUE	495	0	495	0,330	89.095,84	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS/FAMEFLORIPA	130	0	130	0,087	23.398,91	11.471.764,65
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT	120	0	120	0,080	21.598,99	11.47 1.764,65
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES/FAMELAGES	22	0	22	0,015	3.959,82	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/FAMEPALHOÇA	100	0	100	0,067	17.999,16	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	269	0	269	0,179	48.417,74	
UNISOCIESC - UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA/UNISUL	15.251	2.584	17.835	11,889	3.210.150,19	3.210.150,19
UNIVINTE - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE/UNIVINTE	1.347	693	2.040	1,360	367.182,86	367.182,86
TOTAIS	63.628	86.379	150.007	100,00	27.000.000,00	27.000.000,00

¹Número de Matrículas em 30/09/2022 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2023 - Edital Nº 2445/SED/2022.

<sup>2</sup>Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas iustificativas.

### ANEXO VII

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2023

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2445/SED/2022 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 207933/SED/2022 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

de Processos Eletrônicos (SGPe).							
UNIEDU - ART. 170 - RED			4 (1%)	[D 1 1		D - 11-4-11 1 7 1	
Mantanadaya Instituta 2 -	N° de Ma	triculas	Total de Mart 1	Percentual	Valor por	Redistribuição	Valor Total por
Mantenedora - Instituição	Pres.	EaD	Total de Mat. <sup>1</sup>	do Recurso	IES <sup>2</sup>	de valor na Mantenedora <sup>3</sup>	Mantenedora⁴
ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	1.452	0	1.452	0.991	29.727,70		29.727.7
ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	759	0	759	0,518	15.539,48		15.539,4
AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	2.640	3.907	6.547	4.468	134.040.81		134.040,8
BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC/BOM JESUS IELUSC	1.098	0	1.098	0,749	22.480,04		22.480,0
CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.367	34	1.401	0,956	28.683,55		28.683,5
ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.059	0	2.059	1,405	42.155,19		42.155,1
FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	1.282	0	1.282	0.875	26.247,18		26.247,1
IEDUC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/UNISOCIESC	1.534	0	1.534	1,047	31.406,54		20.247,
IEDUC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/UNISOCIESC	3.539	742	4.281	2,922	87.647,58		
IEDUC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL/UNISOCIESC	235	0	235	0,160	4.811,30		
IEDUC - FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/UNISUL	515	0	515	0,160	10.543,92		
IEDUC - FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS/UNISUL	1.678	0	1.678	1,145	34.354,74		182.399,
IEDUC - FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL	540	0	540	0,369	11.055,76		
IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL ITAJAÍ	37	0	37	0,309	757,52		
IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SOPERIOR UNISOL DE HAJAI/UNISOL HAJAI IEDUC - INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/SOCIESC	89	0	89	0,023	1.822,15		
IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/SOCIESC	1.077	0	1.077	0,061	22.050,09		22.050,
SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC	1.185	0	1.185	0,735	24.261,24		24.261.2
SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	503	0	503	0,809			24.201,
				- ,	10.298,23	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	147	0	147	0,100	3.009,62		
SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	71	0	71	0,048	1.453,63		
SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	73	0	73	0,050	1.494,57		
SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	263	0	263	0,179	5.384,56		32.696,
SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	226	0	226	0,154	4.627,04		,
SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	96	0	96	0,066	1.965,47		
SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA	146	0	146	0,100	2.989,15		
SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	10	0	10	0,007	204,74		
SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	62	0	62	0,042	1.269,37		
SENAI - CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SANTA CATARINA/UNISENAI	1.099	243	1.342	0,916	27.475,60		27.475,0
SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST SESES - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA/ESTÁCIO SANTA	8.480 4.976	11.383	19.863	13,556 4,710	406.667,58 141.308,95		406.667, 141.308,
CATARINA				,			
SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS - FACULDADE CENSUPEG/CENSUPEG	0	3.824	3.824	2,610	78.291,13		78.291,
UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECO/FAEM FACULDADES	1.523	60	1.583	1,080	32.409,75		32.409,
UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.030	1.010	2.040	1,392	41.766,19		41.766,
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	2.320	0	2.320	1,583	47.498,81		
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASSELVI	376	59.903	60.279	41,138	1.234.129,53	1.234.129,53	
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÀRIO UNIASSELVI DE BRUSQUE/UNIASSELVI BRUSQUE	495	0	495	0,338	10.134,44	·	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS FAMEFLORIPA	130	0	130	0,089	2.661,57		1.304.886,3
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT	120	0	120	0,082	2.456,83	0,00	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES/FAMELAGES	22	0	22	0,015	450,42		
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/FAMEPALHOÇA	100	0	100	0,068	2.047,36		
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	269	0	269	0,184	5.507,41		
UNISOCIESC - UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA/UNISUL	15.251	2.584	17.835	12,172	365.147,07		365.147,0
UNIVINTE - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE/UNIVINTE	1.347	693	2.040	1,392	41.766,19		41.766,1
TOTAIS	60.221	86.309	146.530	100,00	3.000.000,00		3.000.000,0

¹Número de Matrículas em 30/09/2022 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2023 - Edital Nº 2445/SED/2022.

Observação: De acordo com o Cadastro de Mantenedora UNIEDU/2023, as seguintes instituições não optaram por participar do Art. 170/CE Pesquisa: ADBM - FACULDADE SÃO LUIZ/FSL, AVANTIS - FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA/AVANTIS ITAPEMA, FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA, SESES - FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL/ESTÁCIO JARAGUÁ e UNIÃO CRISTÃ - FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA/FLT.

### ANEXO VII

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2023 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FUNDAMENTADOS NO ART. 171/CE 90% do recurso Bolsas UNIEDU, o restante (10%) é destinado para a UDESC

Recursos Orçados	Liberação¹ de Recursos para Aplicação em 2023					
R\$ 257.000.000,00	R\$ 205.000.000,00					
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS					

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Este valor deverá cobrir, primeiro, os valores de bolsistas que possuem possibilidade de renovação da bolsa concedida em 2022, posteriormente, o saldo remanescente, deverá ser utilizado para distribuição de novas bolsas.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>O valor das mantenedoras que não atingiram pelo menos 75% de uma bolsa de pesquisa anual e que não possuíam alunos com possibilidade de renovação (BRASIL EDUCAÇÃO, CNEC, FACESC, FACULDADE DAMA, SEC, SEP, SEPAL, SESA, SEVITA e SINERGIA) foi redistribuído entre as demais, proporcional ao número de matrículas de cada instituição e, para mantenedoras que possuem mais de uma instituição, o recurso foi redistribuído tendo como critério as instituições da mantenedora que receberiam maior valor ou que possuíam alunos com possibilidade de renovação.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.

20%	20% 30%		20%
(do Total Recursos Art. 171/CE)			
Pesquisa e Extensão	Graduação (Estudo)	Licenciatura	Pós-Graduação
R\$ 45.555.555,56	R\$ 68.333.333,32	R\$ 45.555.555,56	R\$ 45.555.555,56

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> De acordo com o previsto na LOA 2023 e Processo SED 207933/2022.

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2023
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS EM CURSOS PRESENCIAIS - ART. 171/CE
A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2445/SED/2022 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 207933/SED/2022 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

de Processos Eletrônicos (SGPe).  UNIEDU - Art. 171/CE - REDE FUNDACION	INI E DDIWADA ESTUD	0		
N° MANTENEDORA - INSTITUIÇÃO	Nº de Matrículas Presenciais¹	Percentual do Recurso	Valor por IES <sup>2</sup>	Valor Total por Mantenedora <sup>3</sup>
1 FEBAVE - UNIBAVE	2.154	1,647	1.125.589,79	1.125.589,79
2   FEBE - UNIFEBE   FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	2.689 1.031	2,056 0,788	1.405.158,28 538.757,23	1.405.158,28
FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGOA DO SOL	1.962	1,500	1.025.258,66	1.564.015,89
4 FUCRI - UNESC	8.378	6,407	4.377.990,37	4.377.990,37
5 FUnC - UnC	2.332	1,783	1.218.605,11	1.218.605,11
6 FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.669	2,041	1.394.707,12	1.394.707,12
7 FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.376	2,582	1.764.155,58	1.764.155,58
8 FUNDESTE - UNOCHAPECÓ 9 FUNIARP - UNIARP	5.287 2.848	4,043 2,178	2.762.763,80 1.488.245,00	2.762.763,80 1.488.245,00
10 FUNOESC - UNOESC	12.040	9,207	6.291.597,52	6.291.597,52
11 FURB - FURB	5.423	4,147	2.833.831,67	2.833.831,67
12 FURJ - UNIVILLE	4.828	3,692	2.522.909,70	2.522.909,70
13 UNIVALI - UNIVALI	12.627	9,656	6.598.339,03	6.598.339,03
SUBTOTAL REDE FUNDACIONAL	67.644	51,729	35.347.908,86	35.347.908,86
14 ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	1.452	1,110	758.754,12	758.754,12
15   ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS  AD   AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	759 2.640	0,580 2,019	396.621,47 1.379.552,95	396.621,47
AVANTIS - GENTRO GRIVERSITARIO AVANTIS/GRIAVAN  AVANTIS - FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA/AVANTIS ITAPEMA	72	0,055	37.624,17	1.417.177,12
BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM  JESUS IELUSC/ROM JESUS IELUSC	1.098	0,840	573.768,61	573.768,6
BRASIL EDUCAÇÃO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/ UNISOCIESC	137	0,105	71.590,44	112.872,52
UNISOCIESC  UNISOCIESC	79	0,060	41.282,08	
19 CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.367	1,045	714.336,70	714.336,70
20 CNEC - FACULDADE CNEC ITAJAÍ CNEC - FACULDADE CNEC JOINVILLE	<u>45</u> 12	0,034 0,009	23.515,11 6.270,70	29.785,81
21 ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.059	1,575	1.075.946,79	1.075.946,79
22 FACESC - FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CHAPECÓ/FACESC	120	0,092	62.706,95	62.706,95
23 FACULDADE DAMA - FACULDADE DAMA	86	0,066	44.939,98	44.939,98
24 FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	1.282	0,980	669.919,27	669.919,27
25 FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA	55	0,042	28.740,69	28.740,69
IEDUC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/UNISOCIESC	1.534	1,173	801.603,87	
IEDUC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/UNISOCIESC	3.539	2,706	1.849.332,53	
IEDUC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL/UNISOCIESC  IEDUC - FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/UNISUL	235 515	0,180 0,394	122.801,11 269.117,34	
26 IEDUC - FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS/UNISUL	1.678	1,283	876.852,21	4.267.730,64
IEDUC - FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL	540	0,413	282.181,28	
IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL ITAJAÍ	37	0,028	19.334,64	
IEDUC - INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/SOCIESC	89	0,068	46.507,66	
27 IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	1.077	0,824	562.794,89	562.794,89
28 SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC  29 SEC - FACULDADE CONCÓRDIA/FACC	1.185 200	0,906 0,153	619.231,15 104.511,59	619.231,15 104.511,59
SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	503	0,133	262.846,64	104.511,53
SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	147	0,112	76.816,02	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	71	0,054	37.101,61	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	73	0,056	38.146,73	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	263	0,201	137.432,74	834.525,02
SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANOPOLIS	226	0,173	118.098,09	004.020,02
SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUA DO SUL	96	0,073	50.165,56	
SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	146 10	0,112 0,008	76.293,46 5.225,58	
SENAC SC - FACULDADE SENAC SAO MIGUEL DO CESTE  SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	62	0,008	32.398,59	
31 SENAI - CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SANTA CATARINA/UNISENAI	1.099	0,840	574.291,17	574.291,17
32 SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST	8.480	6,485	4.431.291,28	4.431.291,28
33 SEP - FACULDADE PINHALZINHO/HORUS	326	0,249	170.353,89	170.353,89
34 SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS/FAP	528	0,404	275.910,59	275.910,59
35 SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO/INESA	450	0,344	235.151,07	235.151,07
36   SESES - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA/ESTÁCIO SANTA CATARINA   37   SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIVINCI	4.976 469	3,805 0,359	2.600.248,28 245.079,67	2.600.248,28 245.079,67
38 SINERGIA - FACULDADE SINERGIA/SINERGIA	323	0,359	168.786,21	<u>245.079,67</u> 168.786,21
39 UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ/FAEM FACULDADES	1.523	1,165	795.855,73	795.855,73
40 UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.030	0,788	538.234,67	538.234,67
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	2.320	1,774	1.212.334,41	
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASSELVI	376	0,288	196.481,78	
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BRUSQUE/UNIASSELVI BRUSQUE	495	0,379	258.666,18	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS/FAMEFLORIPA	130	0,099	67.932,53	2.002.441,99
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES/FAMELAGES	120 22	0,092 0,017	62.706,95 11.496,27	,
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES/FAMELAGES  UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/FAMEPALHOÇA	100	0,017	52.255,79	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	269	0,206	140.568,08	
42 UNISOCIESC - UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA/UNISUL	15.251	11,663	7.969.531,05	7.969.531,05
43 UNIVINTE - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE/UNIVINTE	1.347	1,030	703.885,54	703.885,54
SUBTOTAL REDE PRIVADA	63.123	48,271	32.985.424,46	32.985.424,46
TOTAL TOTAL	130.767	100,00	68.333.333,32	68.333.333,32

¹Número de Matrículas presenciais em 30/09/2022 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2023 - Edital Nº 2445/SED/2022.

<sup>2</sup>Este valor deverá cobrir, primeiro, os valores de bolsistas que possuem possibilidade de renovação da bolsa concedida em 2022, posteriormente, o saldo remanescente, deverá ser utilizado para distribuição de novas bolsas

<sup>3</sup>Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.

Observação I: De acordo com o Cadastro de Mantenedora UNIEDU/2023, as seguintes instituições não optaram por participar do Art. 171/CE ESTUDO: ABDM/FACULDADE SÃO LUIZ, SESES/FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL e UNIÃO CRISTÃ/FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA.

Observação II: A mantenedora SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS/FACULDADE CENSUPEG não participa da distribuição do Art. 171/CE ESTUDO, pois não declarou matrículas em cursos presenciais.

ANEXO X
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2023
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS EM CURSOS PRESENCIAIS - ART. 171/CE A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2445/SED/2022 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 207933/SED/2022 do Sistema de Gestão

de Processos Eletrônicos (SGPe).  UNIEDU - Art. 171/CE - REDE FUNDACIONAL E PRIVADA - PESQUISA E EXTENSÃO							
Nº	MANTENEDORA - INSTITUIÇÃO	Nº de Matrículas	% do Recurso	Valor por IES <sup>2</sup>	Redistribuição de valor na	Valor Total por Mantenedora⁴	
1	FEBAVE - UNIBAVE	Presenciais <sup>1</sup> 2.154	1,713	780.523,76	Mantenedora <sup>3</sup>	780.523.76	
	FEBE - UNIFEBE	2.689	2,139	974.386,44		974.386,44	
	FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.031	0,820	373.593,31		•	
	FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.962	1,561	710.950,61		1.084.543,92	
	FUCRI - UNESC	8.378	6,664	3.035.853,33		3.035.853,33	
	FUNC - UNC	2.332	1,855	845.023,87		845.023,87	
	FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.669 3.376	2,123	967.139,24		967.139,24	
	FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	5.287	2,685 4,205	1.223.327,86 1.915.798,11		1.223.327,86 1.915.798,11	
	FUNIARP - UNIARP	2.848	2,265	1.032.001,70		1.032.001,70	
	FUNOESC - UNOESC	12.040	9,577	4.362.816,19		4.362.816,19	
	FURB - FURB	5.423	4,314	1.965.079,09		1.965.079,09	
	FURJ - UNIVILLE	4.828	3,840	1.749.474,80		1.749.474,80	
	UNIVALI - UNIVALI	12.627	10,044	4.575.521,60		4.575.521,60	
	OTAL REDE FUNDACIONAL	67.644	53,806	24.511.489,91		24.511.489,91	
	ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	1.452 759	1,155 0,604	526.146,94 275.031,35		526.146,94 275.031,35	
	AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	2.640	2,100	956.630,79		956.630,79	
17	BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC/BOM JESUS IELUSC	1.098	0,873	397.871,44		397.871,44	
10	BRASIL EDUCAÇÃO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	137	0,109	49.643,34		79 260 70	
18	BRASIL EDUCAÇÃO - FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL/UNISOCIESC	79	0,063	28.626,45		78.269,79	
19	CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.367	1,087	495.346,32		495.346,32	
20	CNEC - FACULDADE CNEC ICINIVILLES	45 12	0,036	16.306,21 4.348,32	20.654,53	20.654,53	
21	CNEC - FACULDADE CNEC JOINVILLE <sup>3</sup> ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.059	0,010 1,638	746.099,55	0,00	746.099,55	
	FACESC - FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CHAPECÓ/FACESC	120	0,095	43.483,22		43.483,22	
	FACULDADE DAMA - FACULDADE DAMA	86	0,068	31.162,97		31.162,97	
	FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	1.282	1,020	464.545,71		464.545,71	
25	FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA	55	0,044	19.929,81		19.929,81	
	IEDUC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/UNISOCIESC	1.534	1,220	555.860,47	558.390,22	2.959.395,35	
	IEDUC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/UNISOCIESC	3.539	2,815	1.282.392,57			
	IEDUC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL/UNISOCIESC IEDUC - FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/UNISUL	235 515	0,187 0,410	85.154,64			
26	IEDUC - FACULDADE UNISUL DE BALNEARIO CAMBORIO/UNISUL	1.678	1,335	186.615,48 608.040,33			
	IEDUC - FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL	540	0,430	195.674,48			
	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL ITAJAÍ <sup>3</sup>	37	0,029	13.407,33			
	IEDUC - INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/SOCIESC	89	0,071	32.250,05			
	IESC - FACULDADE SOCIESÇ DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	1.077	0,857	390.261,88		390.261,88	
28	SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC	1.185	0,943	429.396,78		429.396,78	
29	SEC - FACULDADE CONCÓRDIA/FACC SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	200 503	0,159 0,400	72.472,03 182.267,16		72.472,03	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC BLOMENAU SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	147	0,400	53.266,94		578.689,15	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	71	0,056	25.727,57			
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	73	0,058	26.452,29			
30	SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	263	0,209	95.300,72			
30	SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	226	0,180	81.893,39			
	SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	96	0,076	34.786,57			
	SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MICHEL DO OESTE3	146	0,116	52.904,58			
	SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE³ SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	10 62	0,008 0,049	3.623,60 22.466,33			
31	SENAL SC - FACULDADE SENAC TUBARAO SENAI - CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SANTA CATARINA/UNISENAI	1.099	0,049	398.233,80		398.233,80	
	SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST	8.480	6,745	3.072.814,06		3.072.814,06	
	SEP - FACULDADE PINHALZINHO/HORUS	326	0,259	118.129,41		118.129,41	
34	SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS/FAP	528	0,420	191.326,16		191.326,16	
	SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO/INESA	450	0,358	163.062,07		163.062,07	
	SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIVINCI	469	0,373	169.946,91		169.946,91	
	SINERGIA - FACULDADE SINERGIA/SINERGIA	323	0,257	117.042,33		117.042,33	
	UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ/FAEM FACULDADES UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.523 1.030	1,211	551.874,51		551.874,51	
39	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	2.320	0,819 1,845	373.230,95 840.675,55		373.230,95 1.388.564,09	
	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASSELVI	376	0,299	136.247,42			
	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BRUSQUE/UNIASSELVI BRUSQUE	495	0,394	179.368,27			
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS/FAMEFLORIPA	130	0,103	47.106,82			
40	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT	120	0,095	43.483,22			
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES/FAMELAGES <sup>3</sup>	22	0,017	7.971,92	0,00		
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/	100	0,080	36.236,01	36.445,25		
	FAMEPALHOÇA UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	269	0,214	97.474,88	·		
41	UNISOCIESC - UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA/UNISUL	15.251	12,131	5.526.354,63	,	5.526.354,63	
	UNIVINTE - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE/UNIVINTE	1.347	1,071	488.099,12		488.099,12	
	TAL REDE PRIVADA	58.075	46,194	21.044.065,65		21.044.065,65	

45.555.555,56 125.719 100.00 45.555.555.56

Número de Matrículas presenciais em 30/09/2022 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2023 - Edital Nº 2445/SED/2022.

Este valor deverá cobrir, primeiro, os valores de bolsistas que possuem possibilidade de renovação da bolsa concedida em 2022, posteriormente, o saldo remanescente, deverá ser utilizado para distribuição de novas bolsas

O valor das instituições (CNEC/FACULDADE CNEC JOINVILLE, IEDUC/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAÍ, SENAC SC/FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE e UNIASSELVI/FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES) que não atingiram pelo menos uma bolsa de pesquisa anual foi redistribuído para as demais instituições da mesma mantenedora, proporcional ao número de matrículas de cada instituição.

<sup>4</sup>Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas

Observação I: De acordo com o Cadastro de Mantenedora UNIEDU/2023, as seguintes instituições não optaram por participar do Art. 171/CE Pesquisa: AVANTIS/FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA, ABDM/FACULDADE SÃO LUIZ, SESES/FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, SESES/CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA e UNIÃO CRISTÃ/FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA. Observação II: A mantenedora SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS/FACULDADE CENSUPEG não participa da distribuição do Art. 171/CE PESQUISA, pois não declarou matrículas em cursos presenciais

Observação III: Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.

### ANEXO XI

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2023

RECURSOS FINANCEIROS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS EM CURSOS PRESENCIAIS DE LICENCIATURA E LICENCIATURAS ESPECÍFICAS EDITAIS/SED - ART. 171/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2445/SED/2022, os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 207933/SED/2022 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) e os valores necessários para renovação das bolsas já concedidas nesta modalidade em anos anteriores. O restante do recurso disponível para Licenciatura será destinado a abertura de cursos de licenciatura específicos por meio de Editais/SED1.

UNIEDU - Art. 171/CE - REDE FUNDACIONAL E PRIVADA - LICENCIATURA						
N°	MANTENEDORA - INSTITUIÇÃO	Valor Total por Mantenedora <sup>2</sup>				
1	ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	4.138,90				
2	FEBE - UNIFEBE	2.650.386,48				
3	FUCRI - UNESC	2.389.596,42				
4	FUnC - UnC	3.370.790,76				
5	FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	592.779,94				
6	FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	1.208.788,81				
7	FUNIARP - UNIARP	65.252,77				
8	FUNIBAVE - UNIBAVE	513.532,80				
9	FUNOESC - UNOESC	4.650.311,53				
10	FURB - FURB <sup>3</sup>	7.232.553,06				
11	FURJ - UNIVILLE	2.857.175,37				
12	SENSAL - UNIFACVEST	1.678.894,56				
13	UNISOCIESC - UNISUL <sup>4</sup>	128.702,54				
14	UNIVALI - UNIVALI	3.303.672,24				
TOTAL		R\$ 30.646.576,18				

10s recursos remanescentes serão aplicados em novos cursos direcionados, nas áreas da licenciatura, de acordo com a demanda recebida pela SED. Caso não recebamos nenhuma demanda poderá ocorrer uma redistribuição no segundo semestre, considerando o número de matrículas em cursos de licenciatura de cada IES/Mantenedora.

<sup>2</sup>Este valor deverá, obrigatoriamente, cobrir os valores de bolsistas que possuem possibilidade de renovação da bolsa concedida em 2022, posteriormente, o saldo remanescente, poderá ser utilizado para distribuição de novas bolsas.

3A turma do Curso de Educação Especial de Blumenau, credenciada pelo Edital nº 1426/SED/2021, não teve os recursos financeiros para 2023 liberados nesta portaria, pois aguarda resolução das situações tratadas no Processo SED 00195690/2022

<sup>4</sup>A turma do Curso de Educação Física de Tubarão, credenciada pelo Edital nº 1651/SED/2022, não teve os recursos financeiros para 2023 liberados nesta portaria, pois aguarda retorno sobre as situações apresentadas no Ofício 505/2022/SED/DIPE encaminhado para a instituição em 12/12/2022.

Observação I: É expressamente proibido o pagamento de valores relativos ao Projeto de Intervenção/Bolsa Permanência para estudantes que não estejam vinculados a um Edital específico que estabeleça o pagamento destes valores OU para estudantes que perderam os direitos estabelecidos pelos Editais de ingresso por descumprimento das exigências da bolsa. Observação II: Os ajustes de mensalidades para o ano de 2023 dos Editais específicos foram considerados de acordo com os valores encaminhados pelas instituições credenciadas para a SED, respeitando o percentual máximo de ajuste permitido para cada um dos editais

Observação III: Para a renovação de bolsas em cursos presenciais de licenciatura, que não são de edital específico, foi considerado o percentual recebido pelo aluno em 2022/2 e a mensalidade registrada em 2022/2 com ajuste de 5,93%

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

### EDITAL N° 263 de 02/02/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em conformidade ao disposto nos Decretos n. 781 e 782, de 25 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas às inscrições, ao cadastramento, à classificação e à seleção de estudantes para o Programa de Estágio NOVOS VALORES, que residam no Estado de Santa Catarina e que estejam matriculados e frequentando curso regular de Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância e Ensino Superior.

### 1- DO OBJETIVO

1.1- Assegurar ao estudante a oportunidade de estágio, visando à aplicação prática do conhecimento teórico inerente à sua área de formação, nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

# 2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- As inscrições para o Programa de Estágio NOVOS VALORES estarão abertas a partir da publicação deste Edital e durante todo o ano letivo até 30/11/2023, nas Escolas da Rede Pública Estadual, nas Escolas Particulares e Instituições de Ensino Superior, que tiverem firmado convênio com a Secretaria de Estado da Educação.
- 2.2- As Instituições de Ensino ficarão responsáveis pela inscrição e cadastramento de todos os estudantes interessados, através do sistema informatizado - SISGESC Novos Valores
- 2.3- Para efetuar a inscrição, o estudante deverá ser residente no Estado de Santa Catarina; ter completado 16 (dezesseis) anos e estar matriculado em curso regular de ensino médio, de educação profissional, de ensino superior, de educação especial ou de educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade a distância, desde que a Instituição tenha um polo no Estado de Santa Catarina,

e apresentar na Secretaria ou Setor de Estágio de sua Instituição de Ensino os originais dos seguintes documentos:

- 2.3.1- Documentos pessoais:
- CPF (Cadastro de Pessoas Físicas):
- RG (Carteira de Identidade);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista
- Comprovante de matrícula e frequência (obrigatório original);
- Comprovante de residência;
- Declaração médica de doença crônica na família (se houver);
- Declaração médica para estudante com deficiência;
- Números de telefones e endereço eletrônico.
- 2.3.2- Documentos para inscrição de estudantes estrangeiros: - Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), expedido pela Polícia
- Federal do Brasil ou passaporte; - Extrato da consulta de dados de identificação, emitido pelo Sistema
- Nacional de Cadastramento de Registros de Estrangeiros, ou ainda; - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de matrícula e frequência (obrigatório original); - Números de telefones e/ou endereço eletrônico.
- 2.3.3- Comprovação de renda: a. Para aluno dependente dos pais, cônjuge ou responsáveis:
- Declaração de Imposto de Renda, no caso de autônomo, pensionista ou desempregado, dos pais, responsáveis ou cônjuge, ou preencher formulário Declaração de Autônomo,

disponibilizado no https://www.sea.sc.gov.br/novos-valores/, em Inscrições, dos pais, responsáveis ou cônjuge, ou - Última folha de pagamento dos pais, responsáveis ou cônjuge;

- b. Para estudante independente:
- Declaração de Imposto de Renda, no caso de autônomo, pensionista ou desempregado e última folha de pagamento, ou preencher

formulário ¿Declaração de autônomo, disponibilizado no site https:// www.sea.sc.gov.br/novos-valores/, em Inscrições

Cod. Mat.: 888143

- 2.4- Somente será inscrito no Programa de Estágio NOVOS VALORES o estudante que apresentar os documentos originais constantes nos itens 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3 deste Edital.
- 2.5- Os alunos matriculados em cursos de modalidade a distância poderão participar do processo de inscrição, desde que atendam os critérios do art 2º do Decreto nº 781, de 25 de janeiro de 2012, e a Instituição de Ensino possua polo no Estado de Santa Catarina. 3- DAS VAGAS

# 3.1- O limite das vagas previstas será fixado pela Secretaria de

Estado da Administração no percentual de 10% (dez por cento), considerando o total de servidores em exercício no Órgão ou Entidade. 3.2- Cabe ao órgão ou entidade concedente assegurar ao estudante com deficiência o percentual previsto no § 2º do art. 14, do Decreto nº 781 de 25/01/2012.

### 4- DA CLASSIFICAÇÃO

4.1- A classificação do estudante inscrito ocorre por meio do Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina - SISGESC ¿Novos Valores¿, em função da menor renda per capita familiar.

### 5- DA SELEÇÃO

5.1- Para cada vaga de estágio ofertada pelo órgão ou entidade, as Coordenadorias Regionais de Educação realizarão o procedimento de chamada no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) e encaminharão os 03 (três) primeiros estudantes apresentados pelo sistema, para realizar entrevista no órgão ou entidade concedente.

5.1.1- Os estudantes que participarem da entrevista e não forem efetivados voltam a concorrer a uma nova vaga, sendo disponibilizados para novas chamadas.

# 6- DA CONTRATAÇÃO